



DECRETO Nº 2.565 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Cancela a Relação Jurídica de Concessão de Uso Real existente entre o Município de Saquarema e a Associação de Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, imitando-se o Município na posse dos respectivos lotes de imediato.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.529 de 22 de dezembro de 2016,

Considerando que, por força do Contrato de Concessão de Uso Real nº 197/90, firmado em 31/03/1990, o Poder Executivo outorgou a concessão dos Lotes nºs 01 a 07 e 15 a 21 da Quadra nº 17 do Loteamento denominado "MANITIBA", zona urbana do 1º Distrito de Saquarema.

Considerando que o dito contrato foi complementado com Termo Aditivo, firmado em 07/11/1992, onde o Município de Saquarema autorizava a prorrogação do prazo contratual para construção por mais 03 (três) anos.

Considerando que a Concessionária não cumpriu com o estabelecido na "Cláusula 2)", ou seja, a construção de no mínimo 15 (quinze) apartamentos, auditório, bar, restaurante, campos para prática de esportes, etc.

Considerando que a mesma "Cláusula 2)" estabeleceu, nesse caso, a pena de cancelamento da concessão e reversão dos terrenos e das benfeitorias ao Patrimônio Municipal.

DECRETA

Art. 1º Declarar, com base na "Cláusula 2)" do Contrato de Concessão de Uso Real nº 197/90, o cancelamento da concessão dos Lotes nºs 01 a 07 e 15 a 21 da Quadra nº 17 do Loteamento denominado "MANITIBA", zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, concedidos à Associação de Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, com reversão de todos os lotes ao Patrimônio Municipal.

Art. 2º Os Departamentos de Patrimônio e Cadastro, providenciarão as devidas anotações e correções na documentação em arquivo, no Cartório do RGI e no Cadastro Imobiliário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de junho de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita